

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

FUNDO SOCIAL SICREDI

RESUMO DO TERMO

1. ENTIDADE SICREDI	Nome: Sicredi União MS/TO e Oeste da BA CNPJ: 24654881000122 Endereço: Avenida Afonso Pena, 2790, Centro, Campo Grande, MS E-mail: coop0911_encarregado@sicredi.com.br
2. INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA	Nome: Instituto Novo Olhar CPF/CNPJ: 23323463000190 Endereço: Rua Albuquerque Roque, Universitário, Corumbá, MS Representante Legal: Vera Lucia da Costa Rampagni E-mail: liliannovoolhar@gmail.com Nome Completo: Vera Lucia da Costa Rampagni CPF: 68995067187
3. NOME DO REPRESENTANTE	Telefone: 67996129010 Endereço: Rua Albuquerque Roque, Universitário, Corumbá, MS E-mail: liliannovoolhar@gmail.com
4. DO APOIO	<i>A ENTIDADE SICREDI, compromete-se a realizar a transferência dos recursos financeiros, equivalentes a R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA, mediante assinatura deste acordo e através de depósito na conta corrente Banco: BCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Agência: 07, Conta: 322931, Tipo: CORRENTE, referente ao projeto Educar Para Transformar, contemplado no Fundo Social do Sicredi do ano de 2026</i>
5. VIGÊNCIA DO TERMO	<i>O presente Termo, tem início na data da sua assinatura e é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.</i>
6. PRESTAÇÃO DE CONTAS	<i>A Instituição Beneficiária, declara que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto aprovado pela Cooperativa, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando – se pelas informações contidas na prestação de contas durante todo o período vigente deste Termo.</i>
7. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO	O Projeto “Educar para Transformar” tem como objetivo fortalecer e qualificar as ações socioeducativas desenvolvidas pelo Instituto Novo Olhar, por meio da melhoria da infraestrutura pedagógica e das condições dos espaços de aprendizagem. A iniciativa prevê a aquisição de equipamentos e materiais essenciais, como televisores, lousas de vidro, canetas, tintas recarregáveis, bebedouro e escada de alumínio, contribuindo para um ambiente mais adequado, organizado e funcional. O Instituto Novo Olhar atua diretamente na promoção da educação, cultura, esporte, lazer e cursos profissionalizantes, atendendo crianças e adolescentes, promovendo inclusão social, desenvolvimento integral e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas ações ampliam oportunidades e contribuem para a construção de um futuro mais digno. Com a execução do projeto, os espaços se

tornarão mais modernos, acolhedores e preparados para práticas pedagógicas mais dinâmicas e interativas, estimulando o aprendizado e a participação dos alunos, além de garantir mais conforto, segurança e eficiência nas atividades desenvolvidas.

As Partes firmam o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade (o "Termo"), observando as disposições abaixo:

1) DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:

1.1 A INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA está ciente e compromete-se a:

- a) utilizar os recursos recebidos e acordo com as regras estabelecidas no Edital do Fundo Social da **ENTIDADE SICREDI**, bem como aplicar a integralidade dos recursos no projeto apresentado e aprovado.
- b) apresentar a prestação de contas do projeto dentro do prazo previsto no item 6, do **RESUMO**, na forma descrita no referido Edital disponível no site [Sicredi na Comunidade](#).
- c) consultar previamente a **ENTIDADE SICREDI**, para obtenção de expressa autorização, caso deseje utilizar qualquer material que envolva a marca Sicredi.
- d) responsabilizar-se pela veracidade e idoneidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a **ENTIDADE SICREDI** de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e intelectual (direito autoral), tendo em vista que apenas contribuirá financeiramente para o projeto, mediante a doação dos recursos acima.

2) PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

2.1. As **PARTES** deverão observar a Lei Federal nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), na execução do Termo e em especial:

- a) adotar as melhores práticas de tecnologia e segurança da informação para garantir a segurança dos dados pessoais;
- b) não permitir ou facilitar o tratamento de dados pessoais por terceiros para qualquer finalidade que não seja a de cumprir as obrigações previstas neste Termo;
- c) notificar a Parte contrária em até 24 (vinte e quatro) horas após ciência de incidente envolvendo dados pessoais, apresentando, no mínimo, as informações elencadas no art. 48 da LGPD.

3) AUTORIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ESCRITOS E NOME

3.1. O **REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA** está ciente que as atividades realizadas durante o Projeto poderão vir a ser exibidas em diferentes canais¹ da **ENTIDADE SICREDI** e, desde já, a **autoriza** utilizar a imagem, voz, logomarca, nome completo ou abreviado e apelido, suas e de sua instituição, em todo e qualquer material, em território nacional. Esta utilização é gratuita, de forma que a **INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA** ou seu **REPRESENTANTE** não poderão cobrar ou receber valores ou qualquer outro tipo de pagamento pelo uso dessas imagens ou informações.

3.2. A **INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA** se compromete a:

¹Canais passíveis de veiculação:

- i. mídia eletrônica, impressa e radiofônica (painéis, vídeo, televisão, internet, cinema, programas para rádio, encartes, cartazes, agendas, calendários, mala direta, folhetos em geral, catálogo, folder de apresentação, entre outros);
- ii. out-doors e bus-doors;
- iii. anúncios em revistas e jornais em geral;
- iv. home pages e redes sociais (ex.: Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, LinkedIn).



- a) coletar individualmente o Termo de Autorização de Uso de Imagem, de cada participante envolvido em suas atividades, eventos ou projetos.
- b) assegurar, quando da assinatura dos termos, que o conteúdo destes constará de maneira clara e explícita, respeitando o direito à imagem de cada indivíduo e em conformidade com a legislação aplicável.
- c) garantir que o uso das imagens estará limitado aos propósitos especificados nos referidos termos e que a privacidade e a integridade dos participantes serão protegidas em todas as circunstâncias.
- d) compartilhar os termos assinados com a ENTIDADE SICREDI, quando solicitado, sob pena impeditiva do uso da imagem do participante em qualquer material ou mídia relacionada ao projeto.



4) DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA está ciente que em caso de descumprimento das regras contidas neste termo e no Edital do Fundo Social, ficará impedida de acessar recursos do Fundo Social e deverá devolver os recursos que recebeu à ENTIDADE SICREDI, além de eventuais perdas e danos que venham a ser apurados.

4.2. As PARTES elegem o foro da comarca de Campo Grande/MS, para discussão judicial de qualquer questão fundada no Termo.

Campo Grande, 22 de Junho de 2026.

ENTIDADE SICREDI



INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA
(REPRESENTADA)